



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 8 de novembro de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Designar para representar a Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, para o quadriénio 2017-2021 o Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins e os Vereadores Senhores José Fernando Moreira e Dr. Carlos Brás.
- 2 – Autorizar, nos termos da informação prestada sobre o assunto, a liberação da caução, no valor de 6 564,23 euros, relativa à empreitada de “Centro Infantil dos Carregais – S. Cosme”.
- 3 – Autorizar, nos termos da informação prestada sobre o assunto, a liberação da caução, no valor de 132 256,26 euros, relativa à empreitada de “Concepção e Execução para Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Gramido”.
- 4 – Autorizar, nos termos da informação prestada sobre o assunto, a receção definitiva da empreitada de “Beneficiação da Escola EB1 da Bela Vista - Fânzeres”.
- 5 – Autorizar, nos termos da informação prestada sobre o assunto, a receção definitiva da empreitada de “Remodelação/Ampliação da Escola EB1 do Seixo - Fânzeres”.
- 6 – Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Social a celebrar com as Paróquias do Município de Gondomar/Conferências de S. Vicente Paulo – 2017 e respetivo formulário de apoio, bem como autorizar a afetação de uma verba no valor global de 16 000,00 euros para cumprimento do referido contrato programa.
- 7 – Conceder um apoio pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, no valor de 500,00 euros, no âmbito do apoio específico à iniciativa Idade D’Ouro Ativa, nomeadamente para o desenvolvimento das aulas de Ginástica Sénior e Sénior Move.
- 8 – Aprovar as normas de funcionamento da Casa do Voluntariado do Município de Gondomar, numa ação conjunta entre o Banco Local do Voluntariado do Município de Gondomar, a Pista Mágica Associação e o Geoclube.
- 9 – Autorizar uma despesa máxima de 40 000,00 euros, com o Programa “Natal Solidário” 2017, aprovar o rendimento *per capita* diário de 5,00 euros, a integração automática na bolsa de mercearias dos estabelecimentos comerciais aderentes do Programa Social+, processo e prazo de entrega das candidaturas, bem como autorizar uma verba de 500,00 euros para divulgação e concretização do programa.



- 10 – Aprovar a comparticipação, no pagamento do transporte, aos alunos matriculados no Colégio Internato dos Carvalhos, nos meses correspondentes ao Ensino Secundário, bem como aprovar a despesa global de 6 023,43 euros, para o efeito, para o ano letivo 2017/2018.
- 11 – Aprovar a constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar para o ano de 2017, no valor total de 2 750,00 euros.
- 12 – Atribuir a designação toponímica de “Rua dos Castanheiros”, ao arruamento com início na Rua das Papoilas, dirige-se para norte e termina na Rua da Vessada, em Fânzeres, na Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 13 – Autorizar a inclusão no inventário municipal do equipamento Sizzix-Big Shot, afeto ao Jardim de Infância da Venda Nova, do Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda.
- 14 – Anular o protocolo aprovado por deliberação de 27 de setembro de 2017, com a Associação Nuno Silveira, bem como aprovar o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Fundação Nuno Silveira, relativo à utilização das Piscinas Municipais de Fânzeres, por utentes daquela Associação.
- 15 – Isentar o Clube Ornitológico de Gondomar, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, para a realização do “Ornishow Internacional do Douro 2017”, no âmbito do Programa de Atividades de “Gondomar – Cidade Europeia do Desporto 2017”, correspondendo essa isenção ao valor de 14 081,20 euros.
- 16 – Aprovar a redução de 50%, ao GAS – Associação Gondomar Automóvel Sport, para realização da “Gala do 25.º Aniversário”, bem como isentar o CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CMG, para realização do “Magusto do CCD” e a Associação do Porto de Paralisia Cerebral – Villa Urbana de Valbom, para realização da “Festa de Natal”, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa redução/isenção aos valores, respetivamente, de 301,75 euros, 603,50 euros e de 603,50 euros.
- 17 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, a suspensão de alguns procedimentos de gestão urbanística.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *A. Colúcio Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 13 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)